



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Granito – PE, por meio de seu representante legal, vem, por meio desta, **declarar que não dispõe de valores relativos às cotas para o exercício da atividade parlamentar**, tampouco realiza pagamentos a título de **verba indenizatória** aos vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Esclarecemos que os parlamentares recebem apenas o subsídio mensal fixado conforme legislação municipal vigente, não havendo qualquer outro repasse financeiro vinculado à atividade parlamentar sob forma de cota, auxílio, verba de gabinete ou indenização por despesas no exercício do mandato.

Esta declaração é emitida para fins de transparência pública e atende aos princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação) e demais normas correlatas.

Granito–PE, 14 de maio de 2025.

Filipe Cordeiro Bélem
Presidente da Câmara Municipal de Granito